

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE ABRIL DE 2017

Nº 073

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1097/2017, de 17 de abril de 2017.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar AUSINELE BARBOSA SILVA DE FREITAS do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1098/2017, de 17 de abril de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AUSINELE BARBOSA SILVA DE FREITAS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1099/2017, de 18 de abril de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO DANTAS DE LIMA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1100/2017, de 18 de abril de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1101/2017, de 18 de abril de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LINDERVÂNIA T. DE LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1102/2017, de 18 de abril de 2017.

Nomeia Coordenador de Manutenção da Estrutura Elétrica das Escolas.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCIMAR RODRIGUES TAVARES para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção da Estrutura Elétrica das Escolas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1103/2017, de 18 de abril de 2017.

Exonera Assessor Técnico Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GLÊNIO FERNANDES DE MEDEIROS do cargo de Assessor Técnico Especial do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 1104/2017, de 18 de abril de 2017.

Nomeia Coordenador de Almoarifado e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO para exercer o cargo de Coordenador de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 1105/2017, de 18 de abril de 2017.

Exonera Diretor de Equipamento Esportivo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO NÉGIO SILVA DE FREITAS do cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 193/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALICÉ MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Matrícula 12169, Médica, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 27.03.2017 à 31.03.2017, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 194/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MIRIELLY PEGADO CORREIA, Matrícula 9573, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 03.04.2017 à 04.04.2017, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 195/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA GORETE NUNES COSTA, Matrícula 9650, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.04.2017 à 19.04.2017, devendo retornar as suas funções em 20 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 196/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEILA TATTIANA DANTAS NUNES, Matrícula 11362, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 31.03.2017 à 06.04.2017, devendo retornar as suas funções em 07 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 197/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DAYANÁ PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11333, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 04.04.2017 à 13.04.2017, devendo retornar as suas funções em 14 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 198/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a TÂNIA LUZIA PAZ FERREIRA, Matrícula 2599, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.03.2017 à 05.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 06.04.2017 à 20.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 199/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º- Conceder a ALCINA DINIZ DE SOUZA, Matrícula 5350, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.04.2017 à 17.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 18.04.2017 à 02.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 03 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANDRÉA FRANCISCADA SILVA, Matrícula 12429, de 29.03.2017 à 26.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a ODILÉIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 11238, de 09.04.2017 à 07.07.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 202/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JEREMIAS DOS ANJOS BATISTA, Matrícula 5620, de 13.03.2017 à 10.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203/2017-SEMA, de 17 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MICHELLE TEIXEIRA FREIRE, Matrícula 12096, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.03.2017 à 14.04.2017, devendo retornar as suas funções em 15 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 204/2017-SEMA, de 18 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 498/2017 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 126/2017-SEMA, de 20 de Março de 2017, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA, Matrícula nº 11443, Professor do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, retroagindo os seus efeitos à partir de 10 de Abril do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017.

Processo administrativo n.º 1703080011/2017. Recorrentes: Empresa Igor Barbosa Brandão & Cia Ltda, Resultado: Recurso Negado: Empresa F.R. de Medeiros Neto Transportes - ME, Resultado: Recurso Negado. Os resultados na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de abril de 2017.
Ana Cecília Silva De Carvalho
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 022/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e Contratada a empresa FOTOCAD GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.330.615/0001-98 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 31 de Dezembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação para os serviços contratados. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infraestrutura – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.051 – Manutenção da Secretaria – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ – FONTE DE RECURSOS 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2016.
Antônio Tibúrcio da Costa Filho p/ contratante
Nelson Silva Torres p/ contratada
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017.

Processo administrativo n.º 1703080011/2017. Após análise da documentação de habilitação segue o resultado: Afriso Marinho Filho Eireli-EP: Inabilitada; Trans Tour Eireli-ME Habilitada. O julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de abril de 2017.
Ana Cecília Silva De Carvalho
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017

A Pregoeira da PMSGa, torna público que no dia 04 (quatro) de maio de 2017, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para contratação de empresa que se disponha a prestar serviços gráficos destinados a Secretaria Municipal de Educação.. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 18 de abril de 2017.
Ana Cecília Silva De Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017

A Pregoeira da PMSGa, torna público que no dia 04 (quatro) de maio de 2017, às 14 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço com registro de preços para a aquisição de um veículo zero km tipo ambulância. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante 18 de abril de 2017.
Ana Cecília Silva De Carvalho
Pregoeira

Ata da Sessão da Comissão Permanente de Licitações Ref. a Tomada de Preços nº 015/2016.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 11hs (onze horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria nº 889/2017 para análise do recurso administrativo apresentado pela empresa ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA –EPP. Analisando o recurso apresentado a referida empresa alega que apresentou declaração que a mesma classifica-se como ME ou EPP, alegando ainda que apresentou Certidão emitida pela JUCERN no início da licitação. Conforme documentação constante dos autos do processo verifica-se que a recorrente apresentou apenas a declaração da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, porém não consta dos autos do processo em especial na documentação apresentada pela recorrente, a Certidão emitida pela JUCERN, contrariando assim as alegações da recorrente. Nesse sentido em obediência ao art. 43, § 3º da Lei Geral das Licitações a CPL/PMSGa, suspende a sessão e os prazos que se proceda junto a JUCERN como também junto a Secretaria da Receita Federal a comprovação da referida empresa na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nada mais a ser tratado nem a ser discutido, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, onde foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela Comissão devendo o presente julgamento ser encaminhado a publicação através de extrato no Diário Oficial da União e na íntegra no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante. São Gonçalo do Amarante/RN, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 12h10mm.

João Maria Pereira De Oliveira Soares
Presidente da CPL/Obras PMSGa
Lenira do Nascimento Vieira
Membro / CPL
Maria da Conceição Silva
Membro / CPL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 83/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: DEYVESSON ANGELO DE MELO FONSECA, CPF: 069.104.424-40;
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.800,00 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017
 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 19/04/2017.
 Vigência: 09 meses; Pelo Contratante: JOSÉ BASÍLIO JÚNIOR; Pelo Contratado: DEYVESSON ANGELO DE MELO FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 77/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 673,99 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017
 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 03/04/2017.
 Vigência: 09 meses; Pelo Contratante: MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e os termos do Parecer emitido pela Comissão de Licitações, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor (a) DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua Pio XII, nº 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN para o funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA pelo período de Abril à Dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 1.094,03 e total de R\$ 9.846,27, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30/03/2017

MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

SAAE**PORTARIANº 036/2017/SAAE/SGA de 05 de abril de 2017.**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do servidor Tulio Bevenuto de Oliveira - matrícula nº 020, em atendimento ao exposto no parecer jurídico de nº 040/2017.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 72/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

LEGISLATIVO**PORTARIANº 229/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor Tulio Araújo de Azevedo, matrícula nº 50.610, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, lotado na Primeira Secretaria, a gratificação FG1, prevista no anexo II da Lei 1.493/2015, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br